

2.º Vogal Suplente: Cátia Isabel Carvalho Lopes, técnica superior (Gestão de Recursos Humanos) do Município de Reguengos de Monsaraz;

10 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

306248902

Aviso n.º 10131/2012

Comunicação de Início de Funções e Designação dos Membros do Júri do Período Experimental da Assistente Operacional (Jardineiro) — Nélia Susana Santos Rosa

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que no seguimento do recrutamento excecional de um trabalhador para o preenchimento de posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de Assistente Operacional (Jardineiro), com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal aberto mediante deliberação de Câmara de 27/01/2010 e publicitado pelo Aviso n.º 8774/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril, foi celebrado em 06/06/2012, com início de funções a 11/06/2012, CTFP — tempo indeterminado, na carreira de Assistente Operacional (jardineiro), com Nélia Susana Santos Rosa, tendo ficado na 1.ª posição — nível 1, correspondente a 485€. Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 do artigo 73.º do RCTFP, foi designado por meu despacho de 11/06/2012, o seguinte Júri do período experimental:

Presidente do júri: Nuno Miguel Antunes Lourenço, Técnico Superior (Eng.ª Agroflorestal) do Município de Reguengos de Monsaraz;

1.º Vogal Efetivo: José Francisco Queimado Alfaiate, Assistente Operacional (Jardineiro) do Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Manuel Jacinto Amador da Silva, Assistente Operacional (Jardineiro) do Município de Reguengos de Monsaraz;

1.º Vogal Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, técnica superior (Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz; e,

2.º Vogal Suplente: Nestor Falé Fialho, Encarregado do Município de Reguengos de Monsaraz.

10 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

306248781

Aviso n.º 10132/2012

Comunicação de Início de Funções e Designação dos Membros do Júri do Período Experimental do Técnico Superior (Ciências Sociais) — José Luís Janeiro de O. Merca

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que no seguimento do recrutamento excecional de um trabalhador para o preenchimento de posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de Técnico Superior (Ciências Sociais), com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal aberto mediante deliberação de Câmara de 11/08/2010 e publicitado pelo Aviso n.º 25378/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de dezembro, foi celebrado em 06/06/2012, com início de funções a 11/06/2012, CTFP — tempo indeterminado, na carreira de Técnico Superior (Ciências Sociais), com José Luís Janeiro de Oliveira Merca, tendo ficado na 2.ª posição — nível 15, correspondente a 1.201,48€. Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 do artigo 73.º do RCTFP, foi designado por meu despacho de 11/06/2012, o seguinte Júri do período experimental:

Presidente do Júri: Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, técnica superior (Ciências Sociais) do Município de Reguengos de Monsaraz;

Vogais efetivos: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe de Divisão da Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Manuel João Sapatinha Rodrigues, Técnico Superior (Investigação Social Aplicada) do Município de Alandroal;

Vogais suplentes: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior (Gestão Autárquica) do Município de Reguengos de Monsaraz; e, Sónia Sofia Cardoso Almeida, técnica superior (Ciências do Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz.

10 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

306248749

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO PICO

Aviso n.º 10133/2012

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, adaptado à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, foi concluído com sucesso o período experimental do trabalhador contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Hermano José Brum Gomes, com a categoria de Assistente Operacional (coveiro)/Carreira Geral de Assistente Operacional, em 30 de junho de 2012.

16 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Ramos Macedo da Silva*.

306257553

MUNICÍPIO DA SERTÁ

Aviso n.º 10134/2012

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo para um posto de trabalho de técnico superior (Administração Pública).

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e n.º 2, do artigo 4.º e n.º 1, do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprova o Orçamento do Estado para 2012, torna-se público, que na sequência de deliberação favorável do órgão executivo de 13 de junho de 2012 e do órgão deliberativo de 30 de junho de 2012, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, para a carreira/categoria de Técnico Superior, para o Setor de Contabilidade, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, pelo período de um ano eventualmente renovável até ao limite legal.

2 — Legislação Aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas nos seguintes diplomas:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; na sua atual redação;

Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril;

Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, na sua redação atual;

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro e pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, alterada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;

Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

3 — Local de Trabalho: Área do Município da Sertá.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

5 — Posicionamento remuneratório: A remuneração será determinada com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conforme o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. O posicionamento do trabalhador a recrutar será objeto de negociação com a entidade empregadora, Município de Sertá, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal. Esta negociação encontra-se sujeita às determinações constantes do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31